

DECRETO Nº 000529/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Civil			5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Civil			1.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			1.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D. 529/2021
Foi publicado nesta data no portal oficial.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/
Em 25/11/2021
Responsável [Assinatura]